

ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,

Nesta Data, 31 / 05 / 2023
Carla Lucia Sa
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.662 DE 30 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos
do Estado da Paraíba, os eventos do São
João Premium.

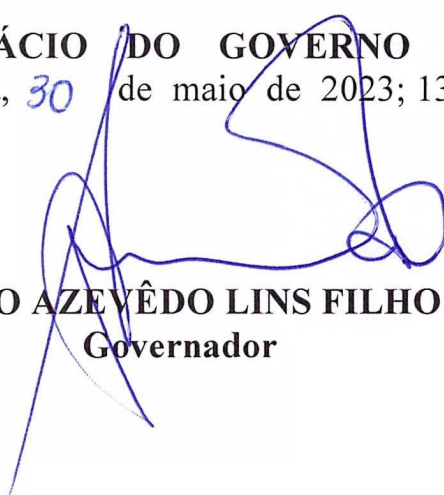
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos
do Estado da Paraíba, os eventos incluídos na grade de programação do São
João Premium.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135º da Proclamação da
República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador